



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Setor de Contratos-SC
PORTARIA

PORTARIA FF/DE nº 193/2024

ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal
Contratual

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os senhores relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº **24086-7-02-11**– Processo SEI nº 262.00004471/2024-18, firmado com a empresa **SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de gás, em botijão de 13 kg. para uso doméstico, nos termos dos artigos 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021:

- **PESM CARAGUATATUBA**, Senhor Miguel Nema Neto, RG nº 45.998.179-6 e CPF nº 352.925.228-40, como **gestor e fiscal do contrato** e o Senhor Márcio José dos Santos, RG nº 341561344 e CPF nº 281.064.798-46, como **suplente do contrato**;

- **PE XIXOVÁ-JAPUÍ**, Senhor Fábio José Moussalli Ungaretti, RG nº 12.120.305-0 e CPF nº 052.548.218-09 como **gestor e fiscal do contrato** e o Senhor Lafaiete Alarcon da Silva, RG nº 17953872-x e CPF nº 083.539.168-00, como **suplente do contrato**;

- **GA - HORTO - HOSPEDARIA**, Senhor Eduardo Oshikir, RG nº 58.601.817-7 e CPF nº 410.751102-20, como **gestor e fiscal do contrato** e a Senhora Débora Fantato Rodrigues, RG nº 298814997 e CPF nº 276874078-06, como **suplente do contrato**.

II. Designar o Senhor Leo Gomes de Almeida, RG nº 29.120.641-4 e CPF nº 267.526.778-32, como **fiscal administrativo** e a Senhora Dilvana Barboza da Silva RG nº 20.043.650 e CPF nº 136.309.348-70, como **suplente administrativa**;

III. A presente portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 15/08/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036324194** e o código CRC **722ED155**.

